

EDITAL/UNIFAA Nº 049/2026
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO MEDICINA 2027.1

O Reitor do Centro Universitário UNIFAA torna público que estarão abertas, no período de 24 de julho a 05 de outubro de 2026 (ingresso por vestibular tradicional), ou no período de 03 de agosto a 15 de outubro de 2026 (ingresso por aproveitamento da nota do ENEM ou por meio do resultado de Vestibulares anteriores), as inscrições para o Processo Seletivo Medicina, com ingresso no primeiro semestre de 2027, para o curso de graduação em Medicina do UNIFAA. O Processo Seletivo Medicina é organizado pela Comissão de Processo Seletivo, com base nas disposições regimentais, na Lei nº 9.394/96, no Decreto nº 9.235/17 e em toda a legislação pertinente em vigor.

1. DAS VAGAS

Serão oferecidas 100 (cem) vagas, assim distribuídas:

Área de Ciências da Saúde	Vestibular Próprio	Seleção ENEM	Editais Anteriores
MEDICINA - Autorizadas pelo Conselho Estadual de Educação em 21/08/1968 e reconhecida pelo Decreto nº 73.470, de 16/01/1974. Portaria MEC nº 374, de 29 de maio de 2018. Portaria SERES nº 348, de 16 de julho de 2019. Habilitação: Bacharel em Medicina Duração mínima de 06 (seis) anos	50 (cinquenta vagas)	40 (quarenta vagas)	10 (dez vagas)

2. DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

- 2.1** O curso de Medicina funciona no *Campus* Sede, na Rua Sargento Vitor Hugo, nº 219, bairro de Fátima, e no *Campus* Saúde, na Rua D. José Costa Campos, nº 20, Centro, Valença, Rio de Janeiro, sendo as atividades práticas e de internato realizadas em unidades próprias ou em rede conveniada, a critério da IES.

(24) 2453-0700

Rua Sargento Victor Hugo, nº 161
Bairro de Fátima, Valença/RJ
CEP 27603-086

Marcio Martins da Costa
Reitor UNIFAA

3. DAS NORMAS DE ACESSO

3.1 O aluno poderá optar por realizar o processo seletivo em três formatos, a saber: Vestibular Próprio, seleção por meio do ENEM ou aproveitamento do resultado de Vestibulares anteriores.

3.2 Seleção por meio de Vestibular Próprio

3.2.1 O Processo Seletivo será realizado em duas etapas, com questões objetivas e redação. A prova valerá 100 pontos e seu resultado dar-se-á pelo somatório dos pontos obtidos nas duas etapas da prova, que terão caráter eliminatório e classificatório. Os pontos encontram-se assim distribuídos:

1ª Etapa: Questões Objetivas — 50 pontos

Área	Nº de Questões	Total de Pontos
Questões Contemporâneas	10	10
Matemática e Raciocínio Lógico	10	10
Ciências da Natureza	20	20
Língua Estrangeira (Inglês)	10	10
Total	50	50

2ª Etapa: Redação — 50 pontos

3.2.2 Serão eliminados os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 20% em qualquer uma das áreas da 1ª etapa ou na Redação.

3.2.3 Será corrigida a prova de Redação (segunda etapa) apenas dos candidatos classificados na primeira etapa em uma posição que não ultrapasse o quádruplo do número de vagas via Processo Seletivo, definido no **item 1** deste Edital, ou seja, os 250 primeiros classificados.

3.2.4 Para os efeitos do **subitem 3.2.3**, havendo candidatos com igual número de pontos, aplicar-se-á, na ordem, o disposto nas alíneas **II**, **III** e **IV** do **subitem 3.2.6**.

3.2.5 Os candidatos não eliminados, de acordo com este Edital, serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos no resultado final.

3.2.6 Na ocorrência de candidatos com igual número de pontos, para fins de classificação nas vagas do curso, far-se-á o desempate levando-se em consideração os seguintes critérios:



- I - maior número de pontos na Redação;
- II - maior número de pontos nas questões de múltipla escolha de Ciências da Natureza;
- III - maior número de pontos nas questões de múltipla escolha de Questões Contemporâneas;
- IV - maior número de pontos nas questões de múltipla escolha de Matemática e Raciocínio Lógico;
- V - persistindo o empate, o candidato com maior idade.

- 3.2.7 Os temas das questões encontram-se descritos no **Anexo II** do presente Edital.
- 3.2.8 A prova será aplicada no dia **10 de outubro de 2026**, na cidade de Valença/RJ.
- 3.2.9 A prova terá início às 9h00min (nove horas), horário oficial de Brasília, e duração de 04 (quatro) horas.
- 3.2.10 O candidato somente poderá se ausentar do local de prova decorridas 03 (três) horas do início da prova.
- 3.2.11 Eventuais atrasos operacionais no início da prova implicarão prorrogação do prazo para seu término.
- 3.2.12 Os portões dos locais de aplicação do Processo Seletivo serão abertos às 8h00min (oito horas) e fechados às 8h40min (oito horas e quarenta minutos), horário oficial de Brasília, impreterivelmente, sendo vedado o ingresso de candidato após esse horário.
- 3.2.13 Os candidatos deverão apresentar o documento original de identidade (com foto) cujo número foi informado no momento do cadastro.
- 3.2.14 O UNIFAA fornecerá borracha, lápis e caneta para todos os candidatos.
- 3.2.15 Os candidatos com cabelos compridos deverão mantê-los presos.
- 3.2.16 Não será permitido usar relógio, boné de qualquer tipo, corretores ortográficos líquidos, bolsa, mochila, brinco, *piercing*, anel, colar, pulseira ou qualquer outro artefato desta natureza.
- 3.2.17 Serão eliminados do presente Processo Seletivo, a qualquer tempo, os candidatos que:
 - a) prestarem informações falsas, omitirem informações relevantes ou fornecerem dados incorretos que possam comprometer a identificação do candidato, a lisura do Processo Seletivo ou o atendimento das condições previstas neste Edital;
 - b) não integralizarem os procedimentos de inscrição;



- c) perturbarem, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares, autoridades ou outros candidatos;
- d) chegarem atrasados para quaisquer das atividades do presente Processo Seletivo;
- e) não cumprirem as instruções constantes nas capas das provas;
- f) forem surpreendidos durante a prova em qualquer tipo de comunicação com outro candidato;
- g) portarem aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como agendas, relógios de qualquer natureza, telefones celulares, *paggers*, microcomputadores portáteis e/ou similares;
- h) utilizarem máquina de calcular, livros, impressos ou anotações;
- i) se recusarem a entregar o material de prova após o término do tempo destinado à sua realização;
- j) deixarem de assinar os cartões-resposta e/ou as listas de presença e/ou os formulários de identificação especial;
- k) empregarem meios ilícitos na realização da prova, fato que poderá ser constatado, após a prova, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- l) utilizarem, tentarem utilizar ou facilitarem o uso de equipamentos, dispositivos, aplicativos, sistemas de comunicação, recursos de inteligência artificial ou qualquer outro meio tecnológico destinado à obtenção de vantagem indevida durante o Processo Seletivo;
- m) violarem quaisquer disposições deste Edital.

3.2.18 Durante a realização da prova, o registro do gabarito só poderá ser feito no papel fornecido pelo NEA.

3.2.19 Na entrada da sala, ou a qualquer momento durante a prova ou após o seu término, o candidato poderá ser submetido a detector de metal. A recusa do candidato implicará imediata desclassificação.

3.3 Seleção por meio do ENEM

3.3.1 O acesso ao curso de Medicina far-se-á, também, por meio de aproveitamento dos resultados obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), realizado em 2017/2018/2019/2020/2021/2022/2023/2024/2025.

3.3.2 Os aprovados no presente Processo Seletivo só serão matriculados no curso de Medicina caso sejam portadores do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente legal, devendo ser entregue, no momento da matrícula, uma cópia do citado Certificado. A não apresentação implicará imediata desclassificação do candidato.

(24) 2453-0700

Rua Sargento Victor Hugo, nº 161
Bairro de Fátima, Valença/RJ
CEP 27603-086

Marcio Marques da Costa
Reitor UNIFAA



- 3.3.3** Para fins de classificação, somente será considerada a média das notas finais do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), desde que os candidatos não tenham zerado nenhuma das cinco provas.
- 3.3.4** A classificação final dos candidatos será em ordem decrescente. A Nota Final é calculada da seguinte forma: total de pontos das Provas + total de pontos da Redação. O resultado será **dividido por 5**. As notas serão fornecidas pelo INEP/MEC.
- 3.3.5** Será desclassificado o candidato que obtiver nota **0 (zero)** na redação ou em qualquer prova objetiva do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), realizado em 2017/2018/2019/2020/2021/2022/2023/2024/2025, ou média final inferior a 450 pontos.
- 3.3.6** Se ocorrer empate na Nota Final, prevalecerá como critério de desempate a sequência estabelecida abaixo:
- I** - nota obtida na Redação;
 - II** - nota obtida na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
 - III** - nota obtida na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias;
 - IV** - nota obtida na prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
 - V** - candidato com maior idade.

3.4 Seleção Vestibulares Anteriores

- 3.4.1.** O acesso ao curso de Medicina poderá ocorrer, também, por meio do aproveitamento da nota obtida pelo candidato nos Processos Seletivos Medicina 2025.1, 2026.1 ou 2026.2 promovidos pelo UNIFAA.
- 3.4.2** Poderão concorrer nesta modalidade exclusivamente os candidatos que tenham participado de pelo menos um dos Processos Seletivos Medicina 2025.1, 2026.1 ou 2026.2, tenham sido aprovados ou classificados e não tenham efetivado matrícula no curso de Medicina do UNIFAA.
- 3.4.3** O candidato deverá realizar inscrição específica para esta modalidade, observando os prazos previstos neste Edital.
- 3.4.4** Caso o candidato tenha participado de algum dos três Processos Seletivos referidos no subitem 3.4.1., ele deverá indicar o Processo Seletivo (2025.1, 2026.1 ou 2026.2) cujo resultado deseja aproveitar para a seleção.
- 3.4.5** A classificação dos candidatos será realizada em ordem decrescente da nota final considerada na forma do subitem anterior.
- 3.4.6** Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:
- I** – maior nota na Redação;
 - II** – maior nota em Ciências da Natureza;
 - III** – maior idade.



- 3.4.7** O candidato que tenha efetivado matrícula em qualquer Processo Seletivo de Medicina do UNIFAA não poderá concorrer por esta modalidade.

4. DO CADASTRAMENTO E INSCRIÇÕES

- 4.1** Período: **24 de julho até 05 de outubro de 2026**, no caso de seleção pelo Vestibular Próprio, ou de **03 de agosto a 15 de outubro de 2026**, no caso da seleção pelo ENEM e Vestibulares anteriores.
- 4.2** Inscrição: www.unifaa.edu.br
- 4.3** O valor da inscrição da **Seleção por meio de Vestibular Próprio** terá os seguintes valores, válidos até a data do fim do lote ou até o encerramento das cotas:

Lote	Valor	Período
1º LOTE	R\$ 60,00	24/07/2026 a 03/09/2026
2º LOTE	R\$ 80,00	04/09/2026 a 17/09/2026
3º LOTE	R\$ 100,00	18/09/2026 a 28/09/2026
4º LOTE	R\$ 120,00	29/09/2026 a 05/10/2026

- 4.3.1** O pagamento do valor de inscrição deverá ser efetuado até o dia **07 de outubro de 2026**.

- 4.4** O valor da inscrição da **Seleção por meio do ENEM** terá os seguintes valores, válidos até a data do fim do lote ou até o encerramento das cotas:

Lote	Valor	Período
1º LOTE	R\$ 60,00	03/08/2026 a 17/09/2026
2º LOTE	R\$ 80,00	18/09/2026 a 05/10/2026
3º LOTE	R\$ 100,00	06/10/2026 a 15/10/2026

- 4.5** O pagamento do valor de inscrição deverá ser efetuado até o dia **19 de outubro de 2026**.
- 4.6** O candidato deverá efetuar o pagamento do valor de inscrição por meio de boleto bancário, cartão de crédito, cartão de débito ou Pix.
- 4.7** O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico da Instituição: www.unifaa.edu.br
- 4.8** As inscrições somente serão efetivadas após a confirmação bancária do pagamento.
- 4.9** Em hipótese alguma, haverá ressarcimento do valor de inscrição.

(24) 2453-0700

Rua Sargento Victor Hugo, nº 161
Bairro de Fátima, Valença/RJ
CEP 27603-086

Marcio Martins da Costa
Reitor UNIFAA

4.10 Da inscrição por meio do Vestibular Próprio

- 4.10.1** O candidato portador de deficiência física, que necessite condições especiais para realização da prova, deverá especificar essa(s) condição(ões) no momento da inscrição.
- 4.10.2** O candidato que solicitar atendimento especial na forma estabelecida deverá, também, enviar a cópia autenticada (em Cartório) do laudo médico atualizado que justifique o atendimento especial solicitado. O laudo médico deverá conter data, código de identificação da doença (CID), tipo de tratamento diferenciado de que necessita para a realização da prova (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição, sala de mais fácil acesso, intérprete de libras, tempo adicional, uso de aparelho auditivo, leitura labial ou lactante).
- 4.10.3** A documentação citada no **subitem 4.10.2** deverá ser enviada até o dia **07 de outubro de 2026**, pelo endereço eletrônico centraldocandidato@faa.edu.br. A documentação deverá ser destinada à Comissão de Processo Seletivo do UNIFAA.
- 4.10.4** A Comissão de Processo Seletivo do UNIFAA entrará em contato com os candidatos para informar o resultado de pedido de atendimento especial até o dia **07 de outubro de 2026**. A documentação citada no **subitem 4.10.2** valerá somente para este Processo Seletivo.

4.11 Da inscrição por meio do ENEM

- 4.11.1** No momento da inscrição, o candidato deverá informar, **OBRIGATORIAMENTE**, o Cadastro de Pessoa Física (CPF) e o ano do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), realizado em 2017/2018/2019/2020/2021/2022/2023/2024/2025, bem como os demais dados exigidos no presente Edital.
- 4.11.2** O candidato é o responsável pelas informações prestadas no momento de sua inscrição, especialmente o CPF e o ano do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), realizado em 2017/2018/2019/2020/2021/2022/2023/2024/2025. Informações imprecisas ou incorretas implicam eliminação do candidato, sem direito à devolução do valor da inscrição. Não será permitida a retificação posterior de dados informados no momento da inscrição.
- 4.11.3** No momento da inscrição, o candidato deverá informar:
- a) nome completo;
 - b) número do Documento de Identidade, Órgão Expedidor e Estado;
 - c) *e-mail*;
 - d) número do CPF;
 - e) ano de realização do ENEM (2017/2018/2019/2020/2021/2022/2023/2024/2025);
 - f) data de nascimento;
 - g) endereço e telefone.

4.12 Da Seleção por Vestibulares anteriores

4.12.1 O candidato que optar pela Seleção por Vestibulares anteriores deverá realizar inscrição específica para essa modalidade.

4.12.2 No ato da inscrição, o candidato deverá informar o Processo Seletivo (2025.1, 2026.1 ou 2026.2) cujo resultado deseja aproveitar para a seleção.

4.12.4 O candidato é responsável pela correção das informações prestadas no momento da inscrição.

4.12.5 Não será permitida alteração do Vestibular anterior escolhido após a confirmação da inscrição.

4.12.6 Para este critério de seleção, não será cobrada nenhuma taxa de inscrição.

4.13 O candidato, atendendo às condições estabelecidas neste Edital, poderá se inscrever nos três processos de seleção existentes.

4.13.1 Nesse caso, o candidato deverá realizar até três procedimentos de inscrição de forma separada.

5. DOS RESULTADOS

5.1 Do Vestibular Próprio

5.1.1 O gabarito da prova objetiva será divulgado no dia **13 de outubro de 2026**, a partir das 14h00min, horário oficial de Brasília, no *site* www.unifaa.edu.br

5.1.2 Os interessados poderão interpor recurso das questões objetivas e/ou de seus gabaritos, de 9h00min às 15h00min, horário oficial de Brasília, no dia **14 de outubro de 2026**, após o pagamento do valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

5.1.3 O recurso, devidamente fundamentado, deverá conter todos os dados que informem a identidade do recorrente e número de inscrição, bem como seu endereço completo, e deverá ser enviado para o *e-mail* recurso.medicina@faa.edu.br. Após o envio, o candidato receberá no mesmo dia o boleto referente ao pagamento do pedido de recurso, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

5.1.4 Não serão aceitos recursos interpostos por outro meio que não seja o especificado neste Edital.

5.1.5 A decisão dos recursos será dada a conhecer, coletivamente, em caráter irrecorrível, na Secretaria Geral da Instituição, na Rua Sargento Vitor Hugo, nº 161, bairro de Fátima, Valença/RJ, e por meio do *site* www.unifaa.edu.br, em **19 de outubro de 2026**.



- 5.1.6 Os pontos correspondentes à anulação de item ou de questão da prova objetiva, por força do julgamento do recurso, serão atribuídos a todos os candidatos presentes, independentemente de terem recorrido.
- 5.1.7 A divulgação da pontuação individual do candidato na prova objetiva e na redação será no dia **19 de outubro de 2026**.
- 5.1.8 O candidato interessado poderá interpor recurso sobre a nota da redação, das 9h00min às 15h00min, no dia **20 de outubro de 2026**, após o pagamento do valor de recurso de R\$ 200,00 (duzentos reais).
- 5.1.9 O recurso da nota da redação, devidamente fundamentado, deverá conter todos os dados que informem a identidade do recorrente e número de inscrição, bem como seu endereço completo, e deverá ser enviado para o *e-mail* recurso.medicina@faa.edu.br. Após o envio, o candidato receberá, no mesmo dia, o boleto referente ao pagamento do pedido de recurso da redação, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).
- 5.1.10 O recurso da nota da redação observará o disposto no **subitem 5.1.4**, e a decisão será dada a conhecer, coletivamente, em caráter irrecorrível, no *site* www.unifaa.edu.br, em **23 de outubro de 2026**.
- 5.1.11 O Resultado da Classificação Oficial do Processo Seletivo será divulgado no dia **23 de outubro de 2026**, a partir das 11h00min, por meio do *site* www.unifaa.edu.br e/ou na Secretaria Geral do UNIFAA, situada na Rua Sargento Vitor Hugo, nº 161, bairro de Fátima, Valença/RJ.

5.2 Do processo por meio do ENEM

- 5.2.1 O Resultado Preliminar será divulgado no dia **23 de outubro de 2026**, a partir das 10h00min, por meio do *site* www.unifaa.edu.br e/ou na Secretaria Geral do UNIFAA, situada na Rua Sargento Vitor Hugo, nº 161, bairro de Fátima, Valença/RJ.
- 5.2.2 O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar no dia **26 de outubro de 2026**, das 11h00min às 16h00min.
- 5.2.3 O recurso deverá ser protocolado pelo candidato na Secretaria Geral do UNIFAA após efetuar o pagamento da taxa de recurso, mediante boleto bancário, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).
- 5.2.4 Não haverá revisão, em qualquer hipótese, das notas obtidas no ENEM pelo candidato.
- 5.2.5 O **Resultado Final** do presente processo de seleção será divulgado no dia **28 de outubro de 2026**, a partir das 11h00min, por meio do *site* www.unifaa.edu.br e/ou na Secretaria Geral do UNIFAA, situada na Rua Sargento Vitor Hugo, nº 161, bairro de Fátima, Valença/RJ.

5.3 Da Seleção por Vestibulares anteriores

5.3.1 O Resultado Preliminar será divulgado no dia 23 de outubro de 2026 por meio do site www.unifaa.edu.br e/ou na Secretaria Geral do UNIFAA.

5.3.2 O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar no dia 26 de outubro de 2026, após o pagamento da taxa de recurso no valor de R\$100,00.

5.3.2.1 O recurso restringir-se-á à conferência da nota considerada para classificação e da correta aplicação dos critérios previstos neste Edital, não sendo admitida revisão das notas atribuídas nos Processos Seletivos Medicina 2026.1 e 2026.2.

5.3.3 O Resultado Final será divulgado no dia 28 de outubro de 2026.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Classificação do resultado final do Vestibular Próprio

6.1.1 Serão considerados classificados e convocados à matrícula os seguintes candidatos:

- a) os candidatos classificados entre as 50 (cinquenta) primeiras vagas serão chamados para efetuarem matrícula no 1º (primeiro) período do 1º (primeiro) semestre letivo de 2027 do curso de Graduação em Medicina do UNIFAA;
- b) os demais candidatos aprovados ficarão em lista de espera aguardando reclassificação. Havendo existência de vaga, serão chamados para efetuarem matrícula conforme disponibilidade de vagas a serem preenchidas e previstas neste Edital.

6.2 Classificação do resultado final da Seleção pelo ENEM

6.2.1 Serão considerados classificados e convocados à matrícula os seguintes candidatos:

- a) os candidatos classificados entre as 40 (quarenta) primeiras vagas serão chamados para efetuarem matrícula no 1º (primeiro) período do 1º (primeiro) semestre letivo de 2027 do curso de Graduação em Medicina do UNIFAA;
- b) os demais candidatos ficarão em lista de espera aguardando reclassificação. Havendo existência de vaga, serão chamados para efetuarem matrícula conforme disponibilidade de vagas a serem preenchidas e previstas neste Edital.

6.3 Classificação da Seleção por Vestibulares anteriores

6.3.1 Serão considerados classificados e convocados à matrícula os candidatos posicionados entre as 10 (dez) primeiras colocações desta modalidade.

6.3.2 Os demais candidatos permanecerão em lista de espera, observada a ordem de classificação.

6.4 Caso, após o encerramento das convocações para matrícula de determinada modalidade de seleção, ainda permaneçam vagas não preenchidas, o UNIFAA poderá remanejá-las para outra modalidade de seleção prevista neste Edital, observada a ordem de classificação dos candidatos regularmente inscritos na respectiva modalidade.

7. DO PROCESSO DE MATRÍCULA

7.1 Para os candidatos aprovados pelo Vestibular Próprio, as matrículas serão realizadas nos dias **26 e 27 de outubro de 2026**, das 10h00min às 16h00min, horário oficial de Brasília, na Secretaria Geral do UNIFAA, situada na Rua Sargento Vitor Hugo, nº 161, bairro de Fátima, Valença/RJ, ou pelo *e-mail* matricula.medicina@faa.edu.br

7.2 Para os candidatos aprovados na seleção por Vestibulares anteriores ou pelo ENEM, as matrículas serão realizadas nos dias **29 e 30 de outubro de 2026**, das 10h00min às 16h00min, horário oficial de Brasília, na Secretaria Geral do UNIFAA, situada na Rua Sargento Vitor Hugo, nº 161, bairro de Fátima, Valença/RJ, ou pelo *e-mail* matricula.medicina@faa.edu.br

7.3 Será considerado desistente o candidato aprovado/convocado que não comparecer à matrícula nas datas fixadas neste Edital, qualquer que seja o motivo.

7.4 Havendo vagas ociosas para o primeiro semestre de 2027, a lista de reclassificação do Vestibular Próprio será publicada no dia **28 de outubro de 2026**, a partir das 17h00min, com matrícula no dia **29 de outubro de 2026**, das 10h00min às 16h00min, horário oficial de Brasília.

7.5 Havendo vagas ociosas para o primeiro semestre de 2027, a lista de reclassificação do ENEM será publicada no dia **03 de novembro de 2026**, a partir das 17h00min, com matrícula no dia **04 de novembro de 2026**, das 10h00min às 16h00min, horário oficial de Brasília.

7.6 Havendo necessidade, poderão ser divulgadas três listas de reclassificação, uma para cada tipo de seleção (Vestibular Próprio, Seleção por meio do ENEM ou Seleção por Editais Anteriores).

7.7 É de responsabilidade do interessado o acompanhamento da publicação dos eventuais Editais de Reclassificação.

7.7.1 As convocações para matrícula poderão ocorrer até o preenchimento de todas as vagas previstas neste Edital ou até o encerramento do período de matrícula do primeiro semestre letivo de 2027, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

(24) 2453-0700

Rua Sargento Victor Hugo, nº 161
Bairro de Fátima, Valença/RJ
CEP 27603-086

Marcio Martins da Costa
Reitor UNIFAA

- 7.8** O candidato aprovado/convocado que desejar fazer a matrícula de forma presencial deverá apresentar **original** dos seguintes documentos, que serão digitalizados para compor o arquivo do estudante:
- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, expedido de acordo com as normas do MEC e do CNE;
 - b) histórico escolar;
 - c) cédula de identidade;
 - d) título de eleitor;
 - e) documento de regularidade militar, em caso de candidato do sexo masculino;
 - f) certidão de nascimento ou de casamento;
 - g) CPF;
 - h) comprovante de residência;
 - i) uma foto 3x4.
- 7.9** Caso o candidato opte por fazer a matrícula de forma online, deverá enviar pelo *e-mail* matricula.medicina@faa.edu.br os seguintes documentos digitalizados:
- a) cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, expedido de acordo com as normas do MEC e do CNE;
 - b) histórico escolar;
 - c) cópia autenticada da cédula de identidade;
 - d) título de eleitor;
 - e) documento de regularidade militar, em caso de candidato do sexo masculino;
 - f) certidão de nascimento ou de casamento;
 - g) CPF;
 - h) comprovante de residência;
 - i) uma foto 3x4.
- 7.10** Em ambos os casos, seja de forma presencial ou online, não serão aceitas cópias ilegíveis para efetivação da matrícula.
- 7.11** Os candidatos menores de 18 (dezoito) anos serão representados por seus pais ou procurador com documentação própria.
- 7.12** Os Certificados de Conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, obtidos no exterior deverão ser validados no Brasil em conformidade com as normas do Ministério da Educação do Brasil.
- 7.13** Após a realização da matrícula, o aluno que desistir do curso e quiser cancelá-la ficará sujeito ao pagamento da multa descrita no contrato de prestação de serviços educacionais.

- 7.14 No ato da matrícula, o candidato assumirá o compromisso de submeter-se às normas da Instituição.
- 7.15 O Curso de Graduação em Medicina do UNIFAA é seriado semestral.
- 7.16 Para os alunos ingressantes no 1º semestre de 2027, as aulas terão início previsto para o dia **08 de fevereiro de 2027**, devendo ser realizado, no ato da matrícula, o pagamento da primeira mensalidade referente ao mês de janeiro de 2027, condição para sua efetivação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) constitui componente curricular obrigatório, devendo o candidato se submeter ao Exame no dia e local indicados pelo MEC/INEP. Quando for o caso, o diploma somente será expedido e registrado após confirmação do MEC de que o aluno cumpriu com suas obrigações perante o ENADE.
- 8.2 O UNIFAA se reserva o direito de não iniciar o curso se o número de matrículas for inferior a **20 (vinte)** candidatos.
- 8.3 O valor da mensalidade do curso é reajustado anualmente, praticando-se os novos valores a partir do mês de janeiro de cada ano.
- 8.4 A critério do UNIFAA, o contrato de prestação de serviços educacionais, que deve ser renovado semestralmente, poderá ser assinado por meio eletrônico válido na forma da legislação vigente, o qual será irrevogavelmente considerado pelos que o assinam como prova documental e título executivo extrajudicial para todos os fins e efeitos.
- 8.5 A ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, tais como pandemias e/ou calamidade pública podem impactar a rotina do curso, exigindo mudanças na forma como as aulas são ministradas, o que não caracteriza alteração das condições de oferta deste contrato.
- 8.6 O Estágio Curricular Supervisionado será realizado no Hospital Escola próprio ou em rede de assistência à saúde conveniada, localizada no município de Valença ou não, conforme distribuição acadêmica.
- 8.7 O Programa de Financiamento Estudantil (FIES) é uma política do Governo Federal sobre a qual o UNIFAA não possui qualquer gerência, não sendo disponibilizados novos financiamentos no presente momento.
- 8.8 O UNIFAA poderá alterar a grade/matriz curricular e/ou o conteúdo das disciplinas a qualquer momento do curso.
- 8.9 Não será admitido o cancelamento da inscrição para este Processo Seletivo, seja pelo Vestibular Próprio ou por meio do ENEM após o pagamento da taxa prevista.
- 8.10 Não serão aceitos trancamentos de matrículas de alunos oriundos deste Processo Seletivo antes de decorrido o primeiro período do curso.



- 8.11 A classificação dos candidatos, neste Processo, será válida somente para matrícula no 1º período do curso, com início no 1º semestre de 2027. **Não haverá possibilidade de aproveitamento de disciplinas.**
- 8.12 Os dados pessoais fornecidos pelo candidato serão utilizados exclusivamente para a realização do Processo Seletivo, compreendendo todas as suas etapas, inclusive inscrição, classificação, matrícula, comunicação com o candidato, cumprimento de obrigações legais e regulatórias e demais procedimentos acadêmicos e administrativos decorrentes deste Edital, bem como contatos futuros por parte da FAA.
- 8.13 O candidato, ao inscrever-se, aceita expressamente todas as normas constantes do presente Edital.
- 8.14 O presente Edital poderá ser alterado mediante aditivos a serem divulgados no *site* e no *Campus* do UNIFAA.
- 8.14.1 O UNIFAA poderá, de ofício ou mediante provocação do interessado, corrigir erros materiais, inexatidões de cálculo, falhas meramente formais ou erros de digitação verificados em documentos, listas, resultados ou atos relacionados ao Processo Seletivo, desde que não alterem os critérios de classificação nem impliquem tratamento desigual entre os candidatos.
- 8.15 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria do UNIFAA.

Valença-RJ, 24 de julho de 2026.


Prof. Dr. Marcio Martins da Costa
Reitor do UNIFAA

Marcio Martins da Costa
Reitor UNIFAA

ANEXO I
CRONOGRAMA

CRONOGRAMA VESTIBULAR PRÓPRIO 2027.1

Etapas	Data
Inscrições	24/07 a 05/10/2026
Prova de seleção por meio de Vestibular Próprio	10/10/2026
Divulgação do gabarito da Prova Objetiva	13/10/2026
Interposição de recurso — Prova Objetiva	14/10/2026
Resposta à interposição de recurso — Prova Objetiva	19/10/2026
Divulgação da pontuação individual no Vestibular Próprio	19/10/2026
Interposição de recurso — Prova de Redação	20/10/2026
Resposta à interposição de recurso — Prova de Redação	23/10/2026
Resultado da classificação oficial do Processo Seletivo	23/10/2026

CRONOGRAMA ENEM e SELEÇÃO POR EDITAIS ANTERIORES 2027.1

Etapas	Data
Inscrições	03/08/2026 a 15/10/2026
Resultado preliminar	23/10/2026
Interposição de recurso	26/10/2026
Resultado da classificação oficial do Processo Seletivo	28/10/2026

(24) 2453-0700

Rua Sargento Victor Hugo, nº 161
Bairro de Fátima, Valença/RJ
CEP 27603-086

Marcio Martins da Costa
Reitor UNIFAA

ANEXO II

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA O VESTIBULAR PRÓPRIO

REDAÇÃO

Temas propostos a partir de textos motivadores, enfocando a realidade social, econômica, política e cultural do país, a serem produzidos sob diversos formatos, em prosa, e avaliados sob dois ângulos estruturais e de conhecimento: plano de conteúdo e plano de expressão.

LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)

Domínio da língua estrangeira através de leitura e compreensão de textos de fontes variadas: fatos e ideias, vocabulário; gramática do discurso.

QUESTÕES CONTEMPORÂNEAS

- 1 - **ÉTICA, DEMOCRACIA E CIDADANIA:** os desafios éticos a partir de situações atuais, evidenciadas na mídia, no cotidiano, na escola, nas comunidades, na sociedade.
- 2 - **O ESPAÇO DAS CONTRADIÇÕES SOCIOECONÔMICAS:** Estado, sociedade e trabalho.
- 3 - **OS DIVERSOS TIPOS DE CONHECIMENTO:** educação e desenvolvimento humano e social; cultura, arte e comunicação; ciência, tecnologia e inovação.
- 4 - **SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL:** os impactos ambientais, sociais e econômicos dos transgênicos, orgânicos e convencionais; promoção da saúde e prevenção de doenças.
- 5 - **A QUESTÃO AMBIENTAL:** meio ambiente, sustentabilidade e intervenção humana.
- 6 - **URBANIZAÇÃO MUNDIAL E BRASILEIRA:** cidades, habitação e qualidade de vida; acessibilidade e inclusão social.
- 7 - **O PAPEL DO BRASIL NO MUNDO GLOBALIZADO:** formação de blocos e parcerias; processos de globalização e política internacional.
- 8 - **O ESTUDO DA POPULAÇÃO:** crescimento, estrutura e migrações; sociodiversidade e multiculturalismo.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

- 1 - Raciocínio lógico-dedutivo;
- 2 - Interpretar e compreender textos que empregam unidades de medida de diferentes grandezas e as conversões possíveis;
- 3 - Analisar tabelas, gráficos e amostras de pesquisas estatísticas;
- 4 - Interpretar taxas e índices em diferentes contextos;
- 5 - Identificar situações e fazer escolhas levando-se em conta os riscos probabilísticos;
- 6 - Resolver e elaborar problemas que envolvem uso de técnicas algébricas e gráficas;
- 7 - Interpretar e comparar situações que envolvam juros simples e/ou compostos;
- 8 - Resolver problemas com funções exponenciais e/ou logarítmicas para compreender e interpretar a variação das grandezas envolvidas em diferentes contextos;
- 9 - Resolver problemas de contagem;

(24) **2453-0700**

Rua Sargento Victor Hugo, nº 161
Bairro de Fátima, Valença/RJ
CEP 27603-086

Marcio Martins da Costa
Reitor UNIFAA



- 10 - Utilizar, quando necessário, a notação científica para expressar uma medida;
- 11 - Interpretar tabelas e gráficos de frequências com base em dados obtidos em pesquisas por amostras estatísticas;
- 12 - Identificar e associar progressões aritméticas (PA) ou progressões geométricas (PG) a funções de domínios discretos, para análise de propriedades, dedução de fórmulas e resolução de problemas.

CIÊNCIAS DA NATUREZA

- 1 - **EVOLUÇÃO CELULAR E O CONTEXTO SOCIAL DAS CÉLULAS:** Célula procariótica: organização estrutural e “ensaio” dos processos metabólicos no reino monera; O estabelecimento das células eucarióticas: a compartimentação e seus aspectos morfofuncionais; O reino protista; Divisão de trabalho, especialização e pluricelularidade.
- 2 - **PROCESSOS VITAIS EM ORGANISMOS PLURICELULARES: UMA VISÃO INTEGRADA:** Sistemas de revestimento e sustentação; Sistemas de nutrição, respiração, circulação e excreção; Sistemas endócrino e nervoso: a integração orgânica; Biossistemática dos pluricelulares.
- 3 - **O PARADOXO DA HEREDITARIEDADE: PRESERVAÇÃO E VARIABILIDADE:** A continuidade da vida: reprodução celular e orgânica; A revolução mendeliana; Genética pós-mendeliana; A natureza epigenética do desenvolvimento; Evolução: de Darwin ao século XXI.
- 4 - **A VIDA EM SEU CONTEXTO ECOLÓGICO:** Os fundamentos da ecologia: a biosfera, a grande teia da vida; As estratégias ecológicas de sobrevivência; Interferência do homem na dinâmica dos ecossistemas.
- 5 - **SAÚDE COMO COMPREENSÃO DE VIDA:** As epidemias e as endemias no Brasil; A “revolta da natureza”: doenças emergentes e reemergentes; Saúde coletiva.
- 6 - **GRANDEZAS FÍSICAS:** Classificação e sistemas de unidades; Operações com grandezas vetoriais.
- 7 - **MECÂNICA:** Descrição cinemática do movimento do ponto material na reta e no plano: movimento retilíneo uniforme, movimento retilíneo uniformemente variado, movimento circular uniforme, queda livre e lançamento de projéteis; Força e movimento: as leis de Newton e suas aplicações; Trabalho, potência, energia cinética, energia potencial e energia mecânica; A lei de conservação da energia e suas aplicações; Impulso e quantidade de movimento; A lei de conservação da quantidade de movimento; Sistemas de partículas, centro de massa, colisões; Gravitação universal e sistema solar; Mecânica dos fluidos: hidrostática e hidrodinâmica.
- 8 - **TERMODINÂMICA:** Equilíbrio térmico e escalas termométricas; Dilatação térmica de sólidos e líquidos; Capacidade térmica e calor específico; Calor latente e mudanças de fase; Processos de transferência de calor; Equivalência entre calor e outras formas de energia: experimento de Joule; A 1ª lei da termodinâmica e suas aplicações; A 2ª lei da termodinâmica e o funcionamento das máquinas térmicas.
- 9 - **ÓPTICA GEOMÉTRICA:** Os princípios da óptica geométrica e suas aplicações.
- 10 - **ONDAS:** Fenômenos ondulatórios.
- 11 - **ELETROMAGNETISMO:** Quantização e conservação da carga elétrica e processos de eletrização; Cargas elétricas em repouso: força elétrica, campo elétrico e potencial



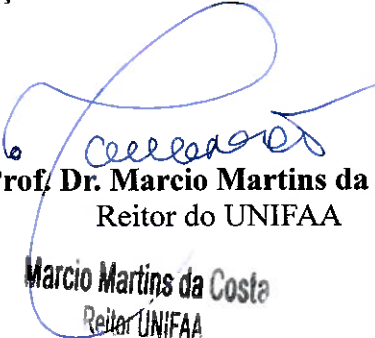
UNIFAA

CENTRO UNIVERSITÁRIO
Padrão de Excelência FAA

- elétrico; Cargas elétricas em movimento: corrente elétrica, diferença de potencial e resistência elétrica; Lei de Ohm, associação de resistores e Lei de Joule; Campo magnético de correntes e ímãs; Força magnética sobre cargas elétricas e sobre condutores percorridos por corrente elétrica; A indução eletromagnética e suas aplicações; O espectro eletromagnético.
- 12 - **ESTRUTURA E PROPRIEDADES DA MATÉRIA:** Matéria e energia: espécies químicas e mistura; Estrutura atômica da matéria: átomos e partículas subatômicas; Elementos químicos; Número atômico, número de massa e isotopia; Distribuição eletrônica em níveis; Classificação periódica dos elementos químicos: A Tabela Periódica Moderna; Ligações químicas e a teoria de Lewis; Alotropia; Funções inorgânicas: ácidos, bases, óxido, sais e hidratos; Natureza dos compostos orgânicos: átomo de carbono e cadeias carbônicas; Funções orgânicas: oxigenadas, nitrogenadas e hidrocarbonetos: identificação, nomenclatura, classificação e propriedades físicas dos compostos inorgânicos e orgânicos; Bioquímica: proteínas, glicídios e lipídios.
- 13 - **TRANSFORMAÇÕES FÍSICAS E QUÍMICAS DA MATÉRIA:** Transformações de fases: fases sólida, líquida e gasosa; Teoria cinética dos gases; Soluções: conceito e classificação, concentrações; Número de oxidação: classificação das reações químicas: neutralização, oxidação, adição, análise, substituição, eliminação, combustão e polimerização; Balanceamento de equações químicas; Energia nas transformações químicas: Termoquímica: conceito, entalpia; Eletroquímica: pilhas e baterias; Equilíbrio em meio aquoso: produto iônico da água, pH e pOH, solubilidade e deslocamento de equilíbrio; Transformações moleculares: Radioatividade: emissões radioativas naturais e artificiais; Processos de transformações: petróleo, biogás e carvão mineral.
- 14 - **ASPECTOS SOCIOPOLÍTICOS E CULTURAIS DA QUÍMICA:** Desenvolvimento científico e tecnológico: a ética e o desenvolvimento e tecnologias na sociedade; as intenções do ser humano com o ambiente.

Valença-RJ, 24 de julho de 2026.


Prof. Dr. Marcio Martins da Costa
Reitor do UNIFAA


Marcio Martins da Costa
Reitor UNIFAA

(24) **2453-0700**

Rua Sargento Victor Hugo, nº 161
Bairro de Fátima, Valença/RJ
CEP 27603-086